



VILA VICENTINA EM BROTAS

Avenida Pedro Saturnino de Oliveira, 456 - São Crispim - Brotas/SP
Utilidade Pública Municipal Lei nº 53/72, Utilidade Pública Estadual Lei nº 5.831 de 20, Utilidade Pública Federal Decreto 22/11/91, CNAS nº 28996.020977/94-51

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ANEXO RP 10 - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Vila Vicentina em Brotas

CNPJ: 44.719.615/0001-48

ENDEREÇO E CEP: Avenida Pedro Saturnino de Oliveira, 456, São Crispim, Brotas/SP - CEP 17380-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Neuza Maria Paschoalotti Berto

CPF: 131.048.978-59

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Colaboração nº 021/2024

EXERCÍCIO: 2025 - Janeiro

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 0	26/12/2024	01/01/2025 a 31/12/2025	756.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
20/01/2025	63.000,00	20/01/2025	01/12	63.000,00
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				63.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				63.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				63.000,00

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) **Vila Vicentina em Brotas**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



VILA VICENTINA EM BROTAS

Avenida Pedro Saturnino de Oliveira, 456 - São Crispim - Brotas/SP
Utilidade Pública Municipal Lei nº 53/72, Utilidade Pública Estadual Lei nº 5.831 de 20, Utilidade Pública Federal Decreto 22/11/91, CNAS nº 28996.020977/94-51

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Alimentos	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
Apoio Operacional (folha)	10.287,54	0,00	10.287,54	10.287,54	0,00
Assessoria Contábil Jurídica PJ	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
Assistente Social (folha)	3.249,99	0,00	3.249,99	3.249,99	0,00
Coordenador (folha)	4.030,47	0,00	4.030,47	4.030,47	0,00
Cuidador (folha)	10.151,67	0,00	10.151,67	10.151,67	0,00
Escriturário (folha)	5.633,86	0,00	5.633,86	5.633,86	0,00
FGTS - Fundo de Garantia	4.829,57	0,00	4.829,57	4.829,57	0,00
Gás (GLP)	1.260,00	0,00	1.260,00	1.260,00	0,00
Psicólogo (folha)	3.419,86	0,00	3.419,86	3.419,86	0,00
Terapeuta Ocupacional (folha)	2.924,07	0,00	2.924,07	2.924,07	0,00
Utilidade Pública	3.941,91	0,00	3.941,91	3.941,91	0,00
Vale Alimentação (empregados)	5.060,00	0,00	5.060,00	5.060,00	0,00
TOTAL	57.988,94	0,00	57.988,94	57.988,94	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					63.000,00
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					57.988,94
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					5.011,06
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					5.011,06

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Brotas, 04 de Fevereiro de 2025.
Assinado de forma digital por VILA VICENTINA EM
BROTAS:44719615000148
Dados: 2025.02.04 16:21:04 -03'00'

Neuza Maria Paschoalotti Berto
Presidente

Proposta: 0005/2025 - 01/01/2025 a 31/01/2025